



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

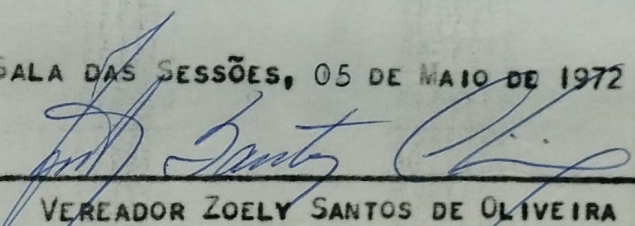
A T O Nº 43

INCLUI AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO RELATIVO AO ANO DE 1970, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DE CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O INCISO IV DO ARTIGO 13º CONSUBSTANCIADO PELO ARTIGO 103º, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUI NA PAUTA DOS TRABALHOS AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO RELATIVO AO ANO DE 1970.

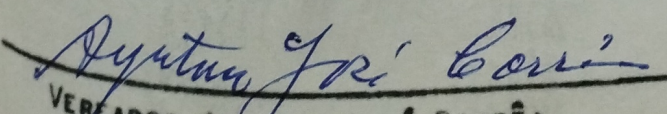
OUTROSSIM, A PRESIDÊNCIA USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 104º, TAMBÉM, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, ENCAMINHA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO RELATIVO AO ANO DE 1970, ÀS COMISSÕES PERMANENTES, PARA NA FORMA REGIMENTAL, RECEBER O PARECER DAS MESMAS.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 1972


VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MAIO DE 1972


VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
1º SECRETÁRIO.-